

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em face do agravamento da situação económica, decorrente do surto epidémico de COVID-19, o Governo lançou um conjunto de linhas de apoio à economia, utilizando a intermediação bancária para fazer chegar estes créditos às empresas.

A realidade tem demonstrado a insuficiência desta medida, que tem deixado de fora as micro e pequenas empresas que se deparam com enormes dificuldades.

Os critérios estabelecidos nestas linhas protocoladas entre o Governo e a banca, os critérios de avaliação de risco adotados pela banca, desfasados da realidade e das necessidades das micro e pequenas empresas, o excesso de burocracia, tem afastado as empresas que mais precisam do acesso a estes apoios.

O objetivo do Governo parece ser o de salvar as grandes empresas e algumas médias empresas, deixando ao abandono as empresas mais pequenas. Sendo a base do tecido empresarial português constituída por micro, pequenas e médias empresas, esta opção terá graves consequências económicas e sociais, caso não seja atempadamente corrigida, adotando algumas das propostas que têm sido apresentadas pelo PCP, como a eliminação de juros e spreads nas linhas de apoio garantidas pelo Estado.

Critérios de exclusão como a existência de um qualquer incidente bancário (inclusivamente incumprimentos pessoais dos sócios-gerentes e não da empresa, como nos tem sido denunciado), de irregularidades fiscais ou contributivas (ainda que ocasionais), critérios relativos aos resultados de anos anteriores, somam-se à arbitrariedade dos critérios determinados pela banca, com diferenças substanciais de banco para banco e até de agência para agência.

Nas audições aos cinco maiores bancos, realizadas no âmbito das Comissões de Orçamento e Finanças (COF) e de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (CEIOPH), acerca das medidas de apoio à economia, surgiram diversas referências aos protocolos assinados entre o Governo e a banca.

Surgiram inclusivamente divergências sobre a documentação exigível e sobre os critérios que resultam dos protocolos assinados e aqueles que resultem da política de avaliação de risco dos diferentes bancos, por exemplo relativamente à não aceitação de pedidos por parte de empresas em PER.

Acontece que estas linhas não estão expressas em nenhum diploma governamental e os protocolos assinados com a banca não são conhecidos, existindo apenas guias explicativos.

Tendo em conta as audições realizadas à banca e as dúvidas aí suscitadas, e para benefício da transparência no que diz respeito a quais os reais critérios definidos nos protocolos nestas linhas de apoio, consideramos que estes protocolos deveriam ser publicados na íntegra.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo o envio de todos os protocolos associados a todas as linhas de apoio à economia criadas no âmbito da resposta à COVID-19, nomeadamente a “Linha de Crédito Capitalizar 2018 – COVID-19”, “Linha de Apoio à Economia – COVID 19”, “Linha Específica Covid 19 – Apoio à Atividade Económica”, “Linha Específica COVID 19 – Apoio a Empresas do Turismo”, “Linha Específica COVID 19 – Apoio a Empresas aa Restauração e Similares”, “Linha Específica COVID 19 – Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares”, bem como outra documentação relevante para a determinação dos critérios de aceitação e da documentação exigível.

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2020

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)